

## RELATÓRIO TRIMESTRAL JANEIRO A MARÇO DE 2021 UPA/UPAE PETROLINA

## 1. Introdução

O presente Relatório apresenta os resultados obtidos com a execução do Contrato de Gestão nº 001/2013, assinado em 17 de julho de 2013, celebrado entre a Secretaria Estadual de Saúde de Pernambuco e a Organização Social de Saúde Instituto de Medicina Integral Professor Fernando Figueira – IMIP, para o Gerenciamento da Unidade Pernambucana de Atenção Especializada – UPAE Petrolina – Emanuel Alírio Brandão, doravante designada simplesmente UPAE, no Município de Petrolina, em face da emergência em Saúde Pública de importância internacional decorrente do novo Coronavírus (Covid-19/Síndrome Respiratória Aguda Grave - SRAG).

O Relatório Trimestral de monitoramento do Contrato de Gestão, previsto na Lei Estadual nº 15.210/2013, alterada pela Lei 16.155/2017 e 16.771/2019, elaborado a partir do acompanhamento das atividades assistenciais executadas na Unidade, referente ao período de Janeiro a Março de 2021, apresenta os resultados obtidos com a execução do Contrato de Gestão competente, por meio de visitas sistemáticas, acompanhamento dos relatórios gerenciais mensais, com o objetivo de avaliar o cumprimento das metas contratadas.

## 2. Perfil do Serviço

No trimestre em questão, quando houve a eclosão da Pandemia do Coronavírus em Pernambuco, a UPAE Petrolina adequou o seu funcionamento para realizar o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde necessários para o enfrentamento da emergência em Saúde Pública de importância internacional decorrente no novo Coronavírus (Covid-19/Síndrome Respiratória Aguda Grave - SRAG), em consonância com o Plano de Contingência para Infecção Humana pelo SARS-coV-2 Estadual.

A UPA Petrolina, funciona em regime de 24 horas/dia, que assegura assistência universal e gratuita à população. Possui estrutura de complexidade intermediária entre as Unidades Básicas de Saúde e as portas de urgência hospitalares, onde em conjunto com estas compõe uma rede organizada de Atenção às Urgências como entreposto de estabilização do paciente crítico para os hospitais de alta complexidade. São integrantes do componente pré – hospitalar fixo e são implantadas em locais estratégicos para a configuração das redes de atenção à urgência, com Acolhimento e Classificação de Risco em todas as Unidades, em conformidade com a Política Nacional de Atenção às Urgências.

Realiza procedimentos de baixa e média complexidade, com estabilização dos pacientes de maior complexidade, com atendimento de urgência/emergência em Clínica Médica e Odontologia. Essa Unidade conta com suporte ininterrupto em Laboratório de Patologia Clínica, Radiologia, ECG, equipamentos para a atenção às urgências, medicamentos, 17 leitos de observação até 24 horas, além de acesso a transporte adequado e ligação com a Rede Hospitalar através da Central de Regulação Médica de Urgências e o Serviço de Atendimento Pré – Hospitalar Móvel, (SAMU) e Corpo de Bombeiros.

A área de construção é 1.326,31m², conta com Sala de Recepção e de Espera, Salas para Classificação de Risco, consultórios para atendimento em Clínica Médica, Odontologia e Serviço Social, contamos ainda com Sala Vermelha (sala de suporte à vida), Sala de Procedimentos, Sala de Nebulização, Salas de Observação masculina, feminina, Sala de Medicação, Farmácia, Dispensação de Medicamentos, Almoxarifado e Raios-X. Possui ainda, áreas de depósito, rouparia, laboratório, acesso de ambulância, posto policial, segurança, depósito de material de limpeza, arquivo médico, sanitários públicos e elevador de cadeirantes, administração, refeitório, vestiário e repouso para os funcionários.

A **UPAE Petrolina** é um centro regional de diagnóstico e orientação terapêutica com alta resolubilidade e densidade tecnológica, oferecendo atendimentos ambulatoriais em especialidades médicas, procedimentos diagnósticos de média complexidade e cirurgias ambulatoriais em regime de Hospital Dia, que tem como um dos objetivos, fortalecer a rede de assistência entre a atenção primária e a terciária, garantindo a continuidade do cuidado, onde o acesso ao serviço ocorre de forma regulada, com horário de atendimento de 07:00 às 17:00 de segunda a sexta-feira. Porém, com a adequação de seu funcionamento, a partir do dia 27 de março, iniciou suas atividades como Hospital Campanha, com leitos de enfermaria, para admissão de pacientes clínicos Covid-19 e a partir de 29 de março, houve acréscimo de mais leitos, totalizando 30 leitos clínicos ao longo de sua ocupação.

A partir do dia 25 de junho/2020, iniciou suas atividades com leitos de Unidade de Terapia Intensiva – UTI, totalizando 20 leitos de UTI de acordo com sua ocupação, para atender o perfil de alta complexidade para atendimento aos pacientes suspeitos ou diagnosticados com o novo Coronavírus Covid-19/SRAG.

Com a melhora significativa dos boletins epidemiológicos da região representado pela queda do número de casos, com necessidade de internamento, bem como a estruturação do Hospital de Campanha do Estado na cidade de Petrolina, foi determinado em 30/09/2020 através do ofício nº 680/2020 DGMMAS o encerramento das atividades Covid.

Importante salientar que com o fechamento da Unidade Covid em 30/09/2020, foi necessário a desmobilização de toda a estrutura de UTI e leitos intermediários para o retorno das atividades ambulatoriais. No dia 08/10/2020 retornou com as consultas médicas, e em 13/10/2020 exames e cirurgias eletivas. Convém esclarecer, que foi seguido rigorosamente o protocolo de distanciamento para diminuir a quantidade de pacientes circulantes dentro da unidade, uma vez que seria forma ativa de contágio. Com vistas a garantir o distanciamento de 1,5m entre as pessoas, o número de atendimento diário foi reduzido em 1/3. Foi montado um plano de ação para reabertura gradual dos serviços, com aquisição mediante autorização da Secretaria de itens necessários a segurança. Foram instalados totens de álcool em gel em pontos estratégicos, realizada abertura de mais de uma saída da Upae evitando o cruzamento de pessoas, realização de RT\_PCR em todos os pacientes submetidos a procedimentos cirúrgicos, entrega de EPI necessária para equipe, trabalho de conscientização e de palestras para pacientes, limite de acompanhantes (apenas os previstos por Lei), dentre outras.

Em decorrência do aumento dos casos de SRAG/Covid19 e conseqüentemente piora epidemiológica da região, a unidade foi acionada novamente a funcionar com leitos de internamento para estes casos, com solicitação através do ofício nº 798/2020 enviado em 02/12/2020 e 13º Termo Aditivo. Foi mantido do dia 08/10/2020 até o dia 04/12/2020 as atividades ambulatoriais, readequando a unidade para Hospital Campanha com leitos Covid, ativo em 14/12/2020 a receber pacientes regulados pelo Estado de Pernambuco em enfrentamento a pandemia.

Os leitos contam com todo o suporte assistencial necessário, cabendo ainda a unidade a realização de exames e procedimentos complementares, tais como: Laboratório de Análise Clínicas (incluindo Gasimetria Arterial), Radiologia, Fisioterapia Respiratória e Motora e Ultrassonografia.

## 3. Gestão do Contrato

O Contrato de Gestão nº 001/2013,respaldado na Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, no Decreto Estadual Nº 48.809, de 14 de março de 2020, na Resolução TC-PE nº 77, de 19 de março de 2020, no Decreto Legislativo nº 9, de 24 de março de 2020, e na Lei Complementar Estadual nº 425, de 25 de março de 2020, assim como, de acordo com o 8º Termo Aditivo, que prorroga o Contrato em 16 de julho de 2018 até 15 de julho de 2020, a prorrogação atual

encontra-se em andamento através do CTAI N 032, cujo objeto é a operacionalização da gestão e a execução de ações e serviços de saúde prestados na UPAE Petrolina, implantada no município de Petrolina, em conformidade com as especificações e obrigações constantes do instrumento convocatório, nas condições previstas no Contrato citado e na proposta de trabalho apresentada pela contratada. O valor global do referido contrato é de R\$ 2.129.074,50 (dois milhões, cento e vinte e nove mil, setenta e quatro reais e cinqüenta centavos).

Para o período de Pandemia, por meio do 11º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 001/2013, foi acrescido o valor de R\$215.342,22 (duzentos e quinze mil, trezentos e quarenta e dois reais e vinte e dois centavos), nos meses de abril e maio e o valor de R\$753.697,77 (setecentos e cinquenta e três mil, seiscentos e noventa e sete reais e setenta e sete centavos), no mês de junho de 2020, referente ao repasse proporcional à abertura de leitos para atendimento aos pacientes suspeitos ou diagnosticados com o novo Coronavírus Covid-19/SRAG. Referente a reabertura dos leitos de Covid, por força 13º TA e solicitação da Secretaria Estadual de Saúde de Pernambuco (DGMMAS) através da Nota Técnica nº 220/2021 em 01/12/2020. Referente ao valor do repasse foi modificado para R\$ 1.706.506,04 (um milhão, setecentos e seis mil, quinhentos e seis reais e quatro centavos)

#### 4. Metodologia

A elaboração do presente relatório foi baseada no relatório recebido da UPA/UPAE Petrolina, referente ao período de **Janeiro a Março de 2021**, assim como nos relatórios de monitoramento oriundos também do Sistema de Gestão, e demais documentos que contemplaram o objeto de avaliação.

## 5. Resultados Alcançados

O acompanhamento e a fiscalização do Contrato de Gestão serão realizados por órgão competente da Secretaria Estadual de Saúde, conforme disposto na Lei estadual Nº 15.210/13, alterada pela Lei Complementar Estadual Nº 16.155/2017 e Nº 16.771/2019.

Indicador	Forma de Cálculo	Meta		To come to	-Status		
	T CITIAL GO CAIGAIG	Mês	Contratado	Realizado	% Alcançado		
1. Resolutividade	1	1	1	1	1	1	
1.1 Atendimento Clínica Médica de urgência e emergência	atendimentos contratados	Janeiro	6.750	4.167	61,73	Meta não cumprida	
		Fevereiro	6.750	3.870	57,33	Meta não cumprida	
	x 100	Março	6.750	2.957	43,81	Meta não cumprida	
	Nº de atendimentos	Janeiro	786	188	23,92%	Meta não cumprida iter de acompanhamento	
1.2 Atendimento Odontológico de urgência e emergência	realizados/Nº atendimentos contratados x 100	Fevereiro	786	188	23,92%	Meta não cumprida iter de acompanhamento	
	X 100	Março	786	134	17,05%	Meta não cumprida iter de acompanhamento	
		Janeiro	7.919	7.919		to	
1.3 SADT	Exames realizados no período	Fevereiro	8.389	8.389		to	
		Março	8.645	8.645		Item de acompanhamento	
2. Qualidade							
2.1 Escala Médica		Janeiro	Escala completa	Escala completa		Meta cumprida	
		Fevereiro	Escala completa		100%	Meta cumprida	
		Março	Escala completa		100%	Meta cumprida	
		Janeiro	Escala completa		100%	Meta cumprida	
2.2 Escala Odontológica		Fevereiro	Escala completa		100%	Meta cumprida	
		Março	Escala completa		100%	Meta cumprida	
	,	Janeiro	Informar 100% dos procedimentos realizados	37.658	100%	Meta cumprida	
			Apresentar, no máximo de 10% de glosas	3	0,01%	Meta cumprida	
2.2 Indicador de Produção SIA/SUS - (% Glosas)		Fevereiro	Informar 100% dos procedimentos realizados	36.764	100%	Meta cumprida	
Shibbob (70 Glossus)			Apresentar, no máximo de 10% de glosas	1	0,00%	Meta cumprida	
		Março	Informar 100% dos procedimentos realizados	29.382	100%	Meta cumprida	
			Apresentar, no máximo de 10% de glosas	1	0,00%	Meta cumprida	
2.3 Requisitos de Avaliação							
2.3.1 Acolhimento por Classificação de Risco	Acolher e classificar o risco de saúde dos usuários, garantindo aos pacientes de maior gravidade a prioridade no atendimento	Janeiro		Entrega dos relatórios no prazo prescrito	Entregou Relatório no prazo estabelecido	Meta cumprida	
		Fevereiro	relatórios no prazo		Entregou Relatório no prazo estabelecido	Meta cumprida	
		Março			Entregou Relatório no prazo estabelecido	Meta cumprida	

2.3.2.1 Pesquisa de Satisfação	Realização de pesquisa mensal – 10% do total de atendimentos	Janeiro	Realização de pesquisa mensal – 10% do total	455	10,24%	Meta cumprida
		Fevereiro	apresentação dos	416	10,07%	Meta cumprida
		Março		349	10,99%	Meta cumprida
2.3.2.2 Resolução de Queixas	queixas resolvidas no mês	Janeiro	Entrega dos relatórios	0	sem ocorrência	Meta cumprida
		Fevereiro	no prazo prescrito com 80% das queixas resolvidas	2	100%	Meta cumprida
		Março		0	sem ocorrência	Meta cumprida
2.3.3Taxa de Identificação de Origem dos Pacientes	inserção Regional da	Janeiro	relatórios no prazo	Entrega dos relatórios no prazo prescrito	Entregou Relatório no prazo estabelecido	Meta cumprida
		Fevereiro			Entregou Relatório no prazo estabelecido	Meta cumprida
		Março	-1 -1		Entregou Relatório no prazo estabelecido	Meta cumprida

Obs.: o total de produção apresentada no SIA/SUS refere-se a UPA e UPAE, pois a contratualização e cadastro no CNES é único.

Obs.: a meta para atendimentos de urgência é de 6.750/mês para Clínica Médica conforme reza o Contrato 001/2013

	Indicador	1.671.1	Meta				
	indicador	Forma de Cálculo	Período	Realizado			
					0-16 anos	0	
				N 1:	17-35 anos	4	
Nº atendimentos	Nº total de		Masculino	36-59 anos	12		
	geral estratificado	atendimentos estratificado por sexo			≥ 60 anos	27	
	por sexo e faixa		Janeiro		0-16 anos	0	
	etária	e faixa etária			17-35 anos	4	
				Feminino	36-59 anos	8	
					≥ 60 anos	28	
					Total	83	
					0-16 anos	0	
					17-35 anos	5	
	Nº atendimentos	Nº total de		Masculino	36-59 anos	28	
	geral estratificado	atendimentos	L .		> 60 anos	17	
	por sexo e faixa	estratificado por sexo	Fevereiro		0-16 anos	0	
	etária	e faixa etária		L	17-35 anos	1	
				Feminino	36-59 anos	16	
					≥ 60 anos	20	
					Total	87	
					0-16 anos	0	
Nº atendimentos geral estratificado por sexo e faixa etária				17-35 anos	9		
	NTO -4 1:4	NO. 4 1 1		Masculino	36-59 anos	41	
	Nº total de atendimentos			$\geq$ 60 anos	35		
	P	estratificado por sexo e faixa etária	Março		0-16 anos	0	
				Feminino	17-35 anos	5	
					36-59 anos	28	
				$\geq 60 \text{ anos}$	38		
					Total	156	
			Janeiro		26	150	
	Nº atendimentos	Nº total de atendimentos de UTI	Fevereiro		28		
	UTI						
			Março		35		
			Janeiro	Cura	50		
	Nº altas			Óbito	10		
	estratificada por	Nº total de altas	Fevereiro	Cura	0		
	cura e por óbito	segundo cura e obito		Óbito	9		
	1.2.2.2.2		Março	Cura	97		
				Óbito	23		
	Percentual de	Nº de AIH com		Nº AIH com			
	declaração de	diagnóstico		diagnóstico	66	02.50	
	diagnóstico secundário por	secundário / Nº total de AIH x 100	Janeiro	secundário		82,50	
	especialidade	ac Alli A 100		Nº Total de AIH	80		
				Nº AIH com	1	+	
				diagnóstico	52		
			Fevereiro	secundário		68,42	
				Nº Total de AIH	76		
			Манаа		-	65.71	
			Março	Nº AIH com diagnóstico	69	65,71	
				diagnóstico secundário	09		
				Nº Total de AIH	105	$\dashv$	
	1	I	p rounde Am	1.00	1		

_	_		_	_		
	Tava de utilização	Nº pacientes-dia em uso de VM na UTI/ Nº total de pacientes por dia na UTI x 100	Janeiro	Nº pacientes-dia em uso de VM na UTI		(0.22
				Nº total de pacientes por dia na UTI	303	68,32
5			Fevereiro	iuso de vivi na UTI	255	-65,72
	mecânica em UTI		revereno	Nº total de pacientes por dia na UTI	388	03,72
			Março	iuso de VM na UTI	451	77.40
				Nº total de pacientes por dia na UTI	582	77,49
	N° de atendimentos	Nº atendimentos / Nº atendimentos regulados pela Central de Leitos x 100	Janeiro	Nº atendimentos	83	
				Nº atendimentos regulados pela CL	65	78,31
			Fevereiro	Nº atendimentos	87	
16				Nº atendimentos regulados pela CL	78	89,66
			I	Nº atendimentos	156	
				Nº atendimentos regulados pela CL	136	87,17

Fonte: Relatório Gerencial Mensal/Boletim de Informação Diária – BID/UPAE Petrolina-PE

## 6. Cumprimento das Cláusulas Contratuais

O monitoramento dos itens previstos na cláusula terceira do Contrato de Gestão – obrigações da contratada – é de importância relevante ao alcance do objetivo contratual pela Administração Pública.

ITEM DO CONTRATO	Mês	Sim	Não	Não se aplica	Observação		
3.1.34 – Possuir e manter em					<u> </u>		
	Janeiro	Sim			Enviado Relatório		
Comissão de Análise de Prontuários Médicos	Fevereiro	Sim			Enviado Relatório		
Prontuarios Medicos	Março	Sim			Enviado Relatório		
Comissão de Óbitos	Janeiro	Sim			Enviado Relatório		
	Fevereiro	Sim			Enviado Relatório		
	Março	Sim			Enviado Relatório		
	Janeiro	Sim			Enviado Relatório		
Comissão de Controle de Infecção Hospitalar	Fevereiro	Sim			Enviado Relatório		
, 1	Março	Sim			Enviado Relatório		
	Janeiro	Sim			Enviado Relatório		
Comissão de Interna de Prevenção de Acidentes	Fevereiro	Sim			Enviado Relatório		
Tevenção de Acidentes	Março	Sim			Enviado Relatório		
	Janeiro		Não		A Unidada masayi yan intagaanta na Camiasa da Uasaital Dam Malan		
Comissão de Ética Médica	Fevereiro		Não		A Unidade possui um integrante na Comissã do Hospital Dom Malan, seguido orientação do Conselho Regional de Medicina, já que faz parte		
	Março		Não		mesma Organização Social de Saúde.		
As Atas de reunião das demais Comissões foram enviadas		Sim			encaminhadas as Atas das reuniões realizadas, descritas acima e dema Comissões existentes na Unidade		
3.1.35 – Possuir e manter:			'	'	1		
	Janeiro	Sim			Enviado Relatório		
Educação Permanente	Fevereiro	Sim			Enviado Relatório		
	Março	Sim			Enviado Relatório		
Núcleo de Manutenção Geral  – NMG que contemple as	Janeiro	Sim			Enviado Relatório		
áreas de manutenção predial,	Fevereiro	Sim			Enviado Relatório		
hidráulica e elétrica.	Março	Sim			Enviado Relatório		
Serviço de Gerenciamento de	Janeiro	Sim			Enviado Relatório		
Risco e de Resíduos Sólidos	Fevereiro	Sim	ļ		Enviado Relatório		
	Março	Sim			Enviado Relatório		
NV 1 1 0 1	Janeiro	Sim			Enviado Relatório		
Núcleo de Segurança do Paciente	Fevereiro	Sim			Enviado Relatório		
	Março	Sim			Enviado Relatório		
Núcleo de Engenharia	Janeiro	Sim			Enviado Relatório		
Clínica para manutenção do bom desempenho dos	Fevereiro	Sim			Enviado Relatório		
equipamentos.	Março	Sim			Enviado Relatório		

Fonte: Relatórios Gerenciais da Unidade

Quadro 2.1 – Cumprin Covid)	nento das Cláusula	s Contratuais	UPAE (Hosp	oital Campanha
ITEM DO CONTRATO	Mês	Enviado	Não Enviado	Observação
Possuir e/ou manter en	n pleno funcionam	ento, no mínir	no, os segui	ntes itens:
Plano de Gerenciamento de	Janeiro	Enviado		
Riscos para Atendimento ao	Fevereiro	Enviado		
Coronavírus (COVID- 19/SRAG)	Março	Enviado		
DI 1 C	Janeiro	Enviado		
Plano de Segurança do Paciente	Fevereiro	Enviado		
do i aciente	Março	Enviado		
Manual de	Janeiro	Enviado		
Biossegurança	Fevereiro	Enviado		
Diossegurança	Março	Enviado		
D	Janeiro	Enviado		
Registro de Dados de Saúde Pública	Fevereiro	Enviado		
Saude i ubilea	Março	Enviado		
A1:2 D:-2-	Janeiro	Enviado		
Avaliação e Revisão de Óbitos	Fevereiro	Enviado		
001100	Março	Enviado		
Relatório de Controle	Janeiro	Enviado		
de Infecção na	Fevereiro	Enviado		
Unidade	Março	Enviado		

#### 7. Apontamento de Descontos

O apontamento de descontos está diretamente relacionado ao cumprimento de metas contratuais valoradas. Caso a Unidade não alcance a meta mínima, definida em contrato, sofrerá apontamento de descontos. O Art. 15-A, e seus parágrafos, da Lei 16.155/17 que altera a Lei 15.210/13, define a nova regra para avaliação das metas dos Indicadores de Produção, excetuando os serviços de urgência e emergência, no que concerne à compensação e apontamento de descontos. O Processo de avaliação dos Indicadores de Produção que não se enquadram ao novo dispositivo legal, bem como dos Indicadores de Qualidade valorados, seguirá o rito anteriormente definido em contrato, ou seja, serão avaliados trimestralmente, caso não alcancem a meta mínima valorada, definida em contrato, haverá apontamento de descontos.

No que concerne a avaliação das metas valoradas da **UPA24h Petrolina – Emanuel Alírio Brandão**, , verifica-se que a Unidade apresentou percentuais abaixo do preconizado para as Metas de Produção: Atendimento Médico de Urgência e por este motivo sofrerá apontamento de desconto no valor de R\$ 83.208,36 (oitenta e três mil, duzentos e oito reais e trinta e seis centavos), conforme tabela abaixo.

Upa 24h Janeiro a Março 2021							
REPASSE TOTAL	R\$ 2.129.074,50						
	R\$ 462.268,63						
	Repasse produção 20%			R\$ 92.453,73			
CÁLCULO DO APONTA!	CÁLCULO DO APONTAMENTO DE DESCONTOS						
	Meses	DESCONTOS	TOTAL DE MESES	TOTAL DESCONTO			
	Janeiro	30,00%	1	27.736,12			
Atendimentos de Urgência	Fevereiro	30,00%	1	27.736,12			
	Março	30,00%	1	27.736,12			
		TOTAL DESCONTOS:		83.208,36			

Referente aos atendimentos de odontologia, a exigência contratual a cerca de apontamento de desconto está relacionado a manter a escala completa. No trimestre em questão, a escala foi mantida sem desfalques e por este motivo não incidirá apontamento de desconto. Com relação ao quantitativo de atendimentos, a execução foi inferior a meta contratual, porém nesse quesito, trata-se de item de acompanhamento sem valoração financeira.

Quanto às metas de Produção da UPAE, a Unidade funcionou ininterruptamente como Hospital Campanha com leitos de Covid por força do 13º TA como medida de enfrentamento a pandemia do coronavirus, apresentando todos os indicadores assistências previsto no 11º TA ao Contrato de Gestão 01/2013.

## 8. Contextualização da Emergência em Saúde Pública pelo novo Coronavírus (Covid-19)

Em 30 de janeiro de 2020, a Organização Mundial de Saúde (OMS) declarou o surto do Novo Coronavírus (2019-nCoV) como uma Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional. Em 18 de março de 2020, o Decreto Legislativo nº 6/2020 aprovado pelo Congresso Nacional reconheceu a ocorrência de estado de calamidade pública no Brasil. Na mesma data, o estado de Pernambuco confirmou o primeiro caso de transmissão comunitária do coronavírus, no qual não foram identificados vínculos com outros casos suspeitos ou confirmados e por não haver histórico de viagem para lugares com transmissão comunitária

Em decorrência desses acontecimentos, o estado de Pernambuco implementou um conjunto de ações para o enfrentamento da situação de emergência relativa ao coronavírus (COVID-19), descrito no Plano de Contingência para Infecção Humana pelo SARS-coV-2 Estadual. Entre as ações adotadas por Pernambuco, referentes à assistência ao paciente, estavam, dentre outras:

Definir e implementar as Unidades de Referência para atendimento aos casos suspeitos de infecção pelo 2019-nCoV;

Levantar a disponibilidade nos hospitais de referência de ampliação do número de leitos de internação com isolamento e leitos de UTI com isolamento
para casos graves;

- Organizar a rede de atenção à saúde para disponibilidade de UTI que atenda a demanda de cuidados intensivos para casos graves, garantido adequado isolamento dos mesmos:
- Ampliar o número de leitos de internação e leitos de UTI para casos graves nos hospitais de referência;
- Implantar serviço de referência adicional no estado para o atendimento aos casos suspeitos de infecção humana pelo novo Coronavírus (2019-nCoV), em
  caso de epidemia;
- Ampliar a oferta de leitos de terapia intensiva e leitos de enfermaria em outros serviços de saúde para o atendimento dos casos de SG, SRAG e da infecção humana pelo novo Coronavírus (2019-nCoV), em caso de epidemia;
- Contratar novos leitos de UTI e de isolamento, em caso de epidemia pelo Novo Coronavírus (2019-nCoV);
- Organizar e divulgar os fluxos de acesso e regulação para os serviços de referência, Unidades de Terapia Intensiva e de internação;
- Adquirir, para as unidades da rede estadual de saúde, insumos e equipamentos necessários para o atendimento de pacientes suspeitos para infecção humana pelo 2019 nCoV.

### 9. Considerações sobre o Relatório do 1º Trimestre de Janeiro a Março de 2021

Após análise dos dados apresentados pela Unidade Pernambucana de Atenção Especializada – UPAE Petrolina – Emanuel Alírio Brandão, transcritos nos quadros 01, 1.1 e 02, 2.1 bem como das visitas realizadas na Unidade no trimestre em questão, este apoio técnico assistencial se faz necessário algumas pontuações:

- 1. Relacionado a UPA24h não cumpriu meta no item atendimentos de urgência e emergência em clínica médica, apresentando 10.994 atendimentos que representa 61,63% em Janeiro, 57,33% em Fevereiro e 43,81% em Março, da meta contratual, assim como apresentou: as escalas completas em todo período avaliado. Apresentou percentuais abaixo do mínimo contratual de 85% para os atendimentos odontológicos representando 23,92% em Janeiro, 23,92% em Fevereiro e 17,05% em Março, no mesmo período, por este motivo, sofrerá apontamento de desconto no valor de R\$ 83.208,35 (oitenta e três mil, duzentos e oito reais e trinta e cinco centavos), porém, a Unidade apresentou justificativas através dos Officios nº 050/2021, 052/2021, 065/2021onde foram analisadas através dos Pareceres Técnicos nº 031/2021, 032/2021 e 033/2021. Vale salientar que apresentou escalas completas em todos os meses avaliados. Apresentou glosas com 0,01% em Janeiro, e zero por cento nos meses de Fevereiro e Marçoda produção SIA/SUS, dentro dos parâmetros aceitáveis. Realizou 1.220 pesquisas de satisfação com usuários (pacientes e acompanhantes), representando 10,24% em Janeiro, 10,07% em Fevereiro e 10,99% em Março. No período houve ocorrência de 2 queixas, todas foram resolvidas, segundo consta nos relatórios gerenciais mensais e sistema de gestão. Apresentou relatório de Controle de Origem do Paciente no prazo estabelecido;
- 2. Relacionado a UPAEdiante ao enfrentamento da Pandemia pelo Novo Coronavírus COVID-19, a Unidade a partir do dia 29 de março, iniciou suas atividades com o perfil de Hospital para tratamento de pacientes com o novo Coronavírus e Síndrome Respiratória Aguda Grave SRAG, atendendo a Portaria SES/PE Nº 109 de 24 de março de 2020 que "Regulamenta a conversão das Unidades Pernambucanas de Atendimento Especializado estabelecidas no âmbito do Estado de Pernambuco em Unidades de atendimento hospitalar.". Encerrou os atendimentos de Covid em 30/09/2020 por determinação da SES e retornou as atividades ambulatoriais em 08/10/2020. Em 02/12/2020 através do ofício nº 798/2020 e do 13º TA, determinou o readequação para perfil hospitalar com leitos Covid sendo 30 de enfermaria e 20 de UTI, estando ativo de fato em 14/12/2020 com os internamentos. Diante do exposto, a unidade segue como Hospital Campanha para pacientes Covid de maneira ininterrupta, apresentando todos os Indicadores de Assistenciais previstos, no 11º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 001/2013, conforme demonstra os Quadros 1.1e 2.2 citados acima.
- **3**. A UPA24h apresentou produção com percentuais abaixo do contratualizado, justificado pelo cumprimento ao Decreto nº48.830/2020 do Governador do Estado assimcomo da Portaria nº 107/2020 do Secretário Estadual de Saúde, Portaria 109/2020 e a lei complementar nº 425/2020 , onde todas as metas contratuais estão com a exigibilidade suspensa.
- 4. Com relação ao número de atendimentos, de pacientes com SRAG/COVID na UPAE, no período em questão foi maior que o número de pacientes admitidos regulados, devido a ocorrência de chegada de paciente por demanda espontânea, que considerando o quadro clínico dos pacientes não poderia haver a recusa do atendimento.
- 5. Quanto ao envio dos relatórios, com a descrição dos demais Indicadores contratuais, as Unidades enviaram todos nos prazos estabelecidos;
- 6. Vale salientar que a Unidade mantém o Programa de Educação Permanente, que constitui em uma ação de aprendizagem no trabalho, transformando as práticas profissionais, com a finalidade de atualizar os profissionais de saúde para melhor desempenho de suas atividades, assim como o Núcleo de Segurança do Paciente, Núcleo de Engenharia Clínica para manutenção do bom desempenho dos equipamentos, Serviço de Gerenciamento de Risco e Resíduos Sólidos, as Comissões: de Análise de Prontuários Médicos, de Óbitos e de Controle de Infecção, Plano de Gerenciamento de Risco para Atendimento ao Coronavírus, Manual de Biossegurança e Registro de Dados de Saúde Pública. Quanto a Comissão de Ética Médica, sob recomendação do Conselho Regional de Medicina de Pernambuco CREMEPE, foi estabelecido pela Unidade, indicação de Suplentes inseridos na Comissão de Ética Médica do Hospital Dom Malan, que está localizado no mesmo Município, além de fazer parte da mesma Organização Social de Saúde que rege ambas Unidades.

## 10. Recomendações

Após análise do Relatório Trimestral, este Apoio Técnico Assistencial recomenda que sejam tomadas as devidas providências com relação às questões listadas abaixo:

- 1.A Unidade foi recomendada a apresentar à Diretoria da DGMMAS as justificativas, quando se fizer necessário, pelo não cumprimento de metas contratuais; .
- 2. Recomendado envio pela Unidade das Atas de Reuniões da Comissão de Ética Médica, mesmo tendo conhecimento que há participação de membros da Unidade, nas reuniões realizadas no Hospital Dom Malan, localizado no mesmo município.

## 11. Anexos

BID – Janeiro a Março de 2021

Escala Médica e Odontológicas – Janeiro a Marco de 2021

Relatório de Atividade Assistencial – Janeiro a Março de 2021

Relatório de Indicador de Qualidade – Janeiro a Março de 2021

Consolidado Gerencial Covid UPAE – Janeiro a Março de 2021

Ofícios de Justificativas da UPA24hnº 050, 052, 065/2021

Parecer Técnico da DGMMAS nº 031/2021, 032/2021 e 33/2021

Recife, 01 de Maio de 2021

Ana Lúcia Solano de Oliveira

Coordenadora de Contratos de Gestão Assistencial Mat.: 405.192-0



Documento assinado eletronicamente por Ana Lucia Solano de Oliveira, em 05/07/2021, às 16:43, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do <u>Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="http://sei.pe.gov.br/sei/controlador\_externo.php?">http://sei.pe.gov.br/sei/controlador\_externo.php?</a> <u>acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0</u>, informando o código verificador **14962598** e o código CRC **FF367F42**.

## SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DE PERNAMBUCO

Rua Dona Maria Augusta Nogueira, 519, - Bairro Bongi, Recife/PE - CEP 50751-530, Telefone:



# Secretaria de Saúde do Estado de Pernambuco Secretaria Executiva de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde Diretoria Geral de Gestão do Trabalho Unidade de Cadastro de Pessoas

# **DECLARAÇÃO**

Declaro para os devidos fins que o servidor (a) RENATA EMMANUELLE DE ALMEIDA MAFRA, ocupante do cargo de Cargo Apoio Assessor, matrícula nº 401.713-7/COM, lotado(a) na Gerencia de Contratos de Gestão - IX GERES. Teve férias, referente ao exercício 2021 programado para 19/07/2021 a 18/08/2021 conforme processo SEI 2300000288.000166/2021-68.\*\*

Recife, 02 de agosto de 2021.

Teresa Cristina da Silva Carlos Mad. 22 72-12-1 Unidade de callegtro de Pessoas Gerência de Administração de Pessoas/SES

> SECRETARIA DE SAÚDE DE PERNAMBUCO CNPJ- 10.752.048/0001-28 Rua Dona Maria Augusta Nogueira, 519, Bongi - Recife-PE CEP: 50751-530 - Fone: (81) 3184.0051